



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3190/2024.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

Processo nº: **0804292-47.2024.8.19.0002.**

Autora: .

Trata-se de demanda com objetivo de fornecimento dos medicamentos **ciclobenzaprina 5 mg e cetoprofeno 50 mg e o suplemento alimentar de colágeno não hidrolisado tipo II (motilex®).**

Observa-se que para a presente ação foram emitidos os PARECERES TÉCNICOS/SES/SJ/NATJUS Nº 0668/2024 e 1611/2024, elaborados em 29 de fevereiro de 2024 e 08 de maio de 2024 (pag. 40 e 135-138), nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos à indicação e ao fornecimento no âmbito do SUS, dos medicamentos e do suplemento alimentar descritos acima, para o tratamento da condição clínica da Autora - **Espondiloartrose com discopatia de coluna lombar, com dor crônica.**

Após a emissão dos referidos pareceres foi acostado documento médico à pag. 158 de 02 de abril de 2024, já descrito no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1611/2024 e documento médico (pags. 159-161), nos quais o médico assistente ratifica a prescrição anterior.

Assim, em atenção à Intimação acostada à folha (167), cabe informar que nos documentos médicos anexados (pag. 158 e 159-161) não foram acrescidos dados que modificassem as informações já apresentadas. Dessa forma, reiteram-se na íntegra as informações fornecidas nos últimos pareceres (pag. 40 e 135-138) emitidos por este núcleo.

Encaminha-se ao **4º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno, para ciência.

CYNTHIA KANE
Médica
CRM-RJ 52.59719-5
ID. 3044995-2

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02